



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 1362 /2024/DLEG

Uruguaiana, 8 de outubro de 2024.

Ao
Dr. Alexandre Botelho e filia
Rua Domingos de Almeida, 3668,
Uruguaiana/RS

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Prezados Senhores,

1. Ao cumprimentá-los cordialmente, em atenção à Moção nº 390, do Vereador José Carlos Barbosa Záccaro, protocolizada sob o nº 1437/2024/LEG e aprovada pelo Plenário, servimo-nos do presente para enviar Votos de Congratulações e Louvor a V.Sas. pela belíssima homenagem prestada ao Dr. Adalberto Botelho (*in memoriam*) no desfile de 20 de setembro.
2. Acreditamos ser mais do que justo que o Dr. Adalberto Botelho, sempre um defensor e transmissor dos valores gaúchos à sua família, receba o merecido reconhecimento público por meio da homenagem prestada por seus familiares e amigos.
3. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN

Presidente